

## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 956 de 22 de julho

" ADMITE SERVIDORA PARA O EMPREGO PÚBLI-CO QUE ESPECIFICA".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L

ARTIGO 1º - Fica admitida a Srª TEREZINHA BELLEI DE LIMA, portadora do RG. nº 15805172, para exercer o Emprego Público de Ze lador, regido pela C.L.T. classificado na Ref. "A", Nível "X", da' Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - A admissão da servidora especificada no artigo anterior, é feita com base na classificação do concurso público realizado conforme Decreto nº 1931/93 e homologado pelo Decreto nº 1982, de 14/07/93.

ARTIGO 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida, e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 22 de julho de 1993.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta

mesma data.

allelo vin soldelle MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretor da Secretaria do Gabinete Interino. -